



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 373, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

“TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.331, de 21 de dezembro de 2016, nas dotações do orçamento Fiscal vigente.

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | | |
|-------|----------|--------------|--------------------|---------------|
| 1 | 08.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1010 – 2288 | 9.999,00 |
| 2 | 08.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1010 – 2288 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 29.999,00 |

CANCELAMENTO

| | | | | |
|-------|----------|--------------|--------------------|---------------|
| 1 | 08.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1010 – 2288 | 20.000,00 |
| 2 | 08.01.00 | 4.4.90.00.00 | 10 301 1010 – 2288 | 9.999,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 29.999,00 |



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 6 de abril de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.